

Atenção: Os documentos abaixo deverão ser enviados em cópias digitais legíveis, conforme Edital. A falta de qualquer documento é de responsabilidade do candidato e resultará na eliminação do mesmo deste processo.

Documentos pessoais do candidato

- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/União estável/Declaração de Convivência Marital (**modelo disponível no site**).
- Termo de Guarda ou Tutela, caso candidato esteja sob guarda de algum membro familiar;
- Em situações de separação judicial pede-se cópia da Certidão de Averbação Judicial ou declaração de próprio punho dos cônjuges, devidamente registrada em cartório.

Documentos pessoais dos integrantes do grupo familiar

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Nascimento dos membros menores de 18 anos;
- Certidão de Óbito se houver na família, caso de morte;
- Certidão de separação judicial dos pais, ou se não legalizada, permite-se enviar uma declaração dos cônjuges (quando necessário); (somente candidatos menores de 18 anos/ ou estudantes);

Obs. Caso o candidato não resida com os seus familiares, deverá obrigatoriamente, enviar adicionalmente uma cópia digital dos documentos pessoais das pessoas que residam no mesmo domicílio que o candidato (Ex. República).

Condições de Moradia

- Se moradia própria: cópia do IPTU (2019/2020) **ou** Escritura Pública (ou o proprietário deverá enviar uma declaração de próprio punho referente à posse do imóvel); Se moradia alugada: contrato de locação e os últimos 3 (três) recibos de pagamento; Se moradia financiada: contrato de financiamento em nome de algum membro familiar e os últimos 3 (três) recibos de prestações pagas; e ou; Se moradia cedida: enviar uma declaração autenticada do proprietário do imóvel (registrado em cartório). (**modelo disponível no site**)

Comprovante de residência

- Último comprovante de água, ou energia elétrica, ou conta de telefone.

(Obs. Caso o candidato resida em república, deverá enviar adicionalmente, um comprovante da residência da sua família de origem).

Rendimento do candidato e integrantes do grupo familiar

- Carteira profissional (CPTS):** das seguintes páginas: Foto (Número de Série), verso da foto (Qualificação Civil), contrato de trabalho (penúltima e última páginas com registro e a próxima página em branco). O protocolo solicitado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em caso do candidato ou algum membro do grupo familiar, maior de 18 anos de idade não possuir Carteira de Trabalho. (**Obs. Enviar CPTS de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, mesmo se estejam desempregados, forem estagiários, funcionário público (estatutário/celetista), militar, aposentado, profissional liberal ou proprietário/sócio de empresa**). E, em caso de extravio ou roubo da Carteira de Trabalho, será necessário apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) correspondente).
- Pesquisa emitida pelo INSS através do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais:** para fins de contribuições previdenciárias e vínculos empregatícios para candidatos e membros do grupo familiar maiores de 18 anos que possuem ou não vínculo empregatício em carteira profissional; (Obs. Essa pesquisa é obtida imediatamente, sem qualquer custo, deve ser solicitada pessoalmente nas Agências da Previdência Social ou por terceiros mediante procuração registrada em cartório. Também encontra-se disponível no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato>.)
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2020 (ano base 2019)**, com todas as folhas e recibo de entrega do candidato e **todos** os demais membros da família maiores de 18 anos; No caso de Isentos de Declarar o IRPF; Consultar e imprimir a Declaração emitida no site da Receita Federal conforme o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> "Sua declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil".
- Comprovante de Bens Móveis:** Certificado(s) de Registro e Licenciamento do Veículo caso possua (m) carro(s), moto(s), ou/e máquina(s); **ou** certidão negativa de propriedade de veículo que poderá ser emitido no Site do DETRAN/MG <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade-de-veiculo#> de **todos** os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.
- Extrato de Conta Bancária:** Enviar o extrato de rendimentos bancários (conta corrente, poupança ou/e jurídica) dos meses de **setembro, outubro e**

novembro de 2020 para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Caso um dos membros maiores de 18 anos não tenha conta bancária, deverá enviar uma Declaração de Inexistência de Conta Bancária (registrado em cartório) **(modelo disponível no site)**

- **Pensão Alimentícia:** Enviar o comprovante atualizado do recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja qualquer tipo de ajuda, também deverá ser apresentada uma declaração de tal fato, com firma reconhecida. Apresentar também a certidão de casamento com averbação e formal de partilha. **(modelo disponível no site)**
- **Ajuda/apoio de terceiros para custear a faculdade:** Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório da pessoa que está se responsabilizando (não inclui pessoas do grupo familiar) pelo apoio/ajuda parcial ou total no custeio das mensalidades (caso houver). **(modelo disponível no site)**
- **Benefícios Sociais:** comprovação de recebimento (holerite) em nome do candidato ou de algum membro do grupo familiar, como Bolsa Família (BF), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Seguro Desemprego, FGTS, etc.
- **Cópia da comprovação de rendimentos do candidato e dos demais integrantes do seu grupo familiar:**
 - ⇒ **Se assalariado:** contracheques dos 3 (três) ÚLTIMOS MESES TRABALHADOS independente se forem trabalhador da rede pública ou privada.
 - ⇒ **Se trabalhador autônomo ou profissional liberal:** Se autônomo ou profissional liberal guia de recolhimento de INSS (consultar situação atual em: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj> e Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) **ou** declaração (original) feita por contador inscrito no CRC, contendo dados pessoais, tipo de atividade que exerce, local, endereço e retirada mensal **(DECORE ELETRONICO)**;
 - ⇒ **Se proprietário de Empresa:** comprovante de pró-labore; contrato com a composição da empresa e guia de recolhimento de INSS referentes aos três últimos meses ou extrato do benefício (www.previdencia.gov.br). Não será aceito extrato de conta bancária; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) do último ano, com todas as folhas e recibo de entrega e Contrato Social da Empresa (com todas as alterações). No caso de Empresa Inativa, enviar Declaração de Inatividade.

⇒ **Se produtor rural:** enviar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de 2020 (ano base 2019). Essa declaração é emitida pelo pela EMATER ou Sindicato dos Trabalhadores Rurais (assinada e carimbada pelo técnico responsável).

⇒ **Se aposentados ou pensionistas:** enviar comprovantes de recebimento de proventos emitidos pelo INSS referentes aos três últimos meses ou extrato do benefício (www.previdencia.gov.br). Não será aceito extrato de conta bancária;

- **Outros Rendimentos:** declaração de próprio punho, reconhecida em cartório, receitas de aluguéis; ajuda financeira regular de terceiros ou instituição religiosa; venda de cosméticos; faxina; cuidador de idosos; etc. **(modelo disponível no site)**

Saúde

- **Laudo médico:** Enviar atestado de doença grave/deficiência que implique em gastos significativos na renda familiar. Caso haja, enviar recibos dos gastos inerentes ao tratamento (assinado e carimbado pelo estabelecimento ou profissional de saúde)

Escolaridade do candidato

- **Histórico Escolar:** Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, com a conclusão do 3º ano. Caso o candidato tenha sido bolsista integral/parcial em Escola privada no Ensino Médio, enviar declaração comprobatória assinada pela diretoria/secretaria da escola.
- Comprovante de participação do candidato no **ENEM 2019** com as respectivas notas. Esse item não é obrigatório para os candidatos que não realizaram o ENEM.

Núcleo de Assistência Estudantil (NAE).
Viçosa, 01 de setembro de 2020.